



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 n°. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2021
Processo Nº 28/2021

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe - MG e Via Consultoria em Gestão Pública e Marketing Ltda..

II – OBJETO: Contratação de serviço de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pela empresa Via Consultoria em Gestão Pública e Marketing Ltda., com a participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal, no curso com o tema “Nova Lei de Licitações e adequação do Órgão Público”. O curso acontecerá no dia 05 de outubro de 2021, na sede da Câmara Municipal de Itapagipe.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei nº 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR: R\$ 3.400,00 (*Três mil e quatrocentos reais*).

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 – 11/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação Nº 05/2021, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 30 de setembro de 2021.

Anderson Luiz de Queiroz
- Presidente da Câmara -